



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**PORTARIA Nº 1.003, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** a decisão de fls. 45/47, constante dos autos de Reclamação Disciplinar nº 0000157-44.2015.8.18.0139,

**R E S O L V E :**

**REVOGAR** a decisão de fls. 19/20, proferida nos autos de Reclamação Disciplinar nº 0000157-44.2015.8.18.0139 e, em consequência, a Portaria nº 615, de 09 de maio de 2016, publicada em 11/05/2016, no DJe nº 7.974, páginas 06/07, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **SÁVIO SÁ JALES DE CARVALHO**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 3338, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação na Comarca de Esperantina.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de julho de 2016.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diário nº 8019 / 2016  
Disp. 13 / 07 / 2016  
Publ. 14 / 07 / 2016  
GMP/Amigos  
Pág. 04